



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 –Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 125/2021

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, INDICA ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente **ajustar adequadamente no salário base na carteira dos servidores municipais, mais especificamente dos trabalhadores do Hospital Municipal, motoristas e vigias.**

JUSTIFICATIVA: Tais servidores recebiam em sua grande maioria adicionais de horas extras, algo que garantia melhora nos salários e foi publicado o Decreto Municipal 155/2021, onde trata da regularização das jornadas de trabalho, onde ficam dispostas medidas que cortam essas horas extras, ocasionando uma diminuição nos salários dos servidores e o aumento da carga horária. Que tal Decreto seja revisto por parte do chefe do Poder Executivo Municipal.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 24 de maio de 2021.

TIAGO ZOOI
Vereador